



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria Municipal de Educação



**Relatório de Monitoramento e Avaliação 2022 /2023 do Plano Municipal de Educação - PME de Selvíria**  
**Lei Municipal nº 1.024 de 30 de novembro de 2017**

**Selvíria**

**21/05/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Educação



**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

Período analisado: 2022/2023.

<b>DADOS CADASTRAIS</b>	<b>Município:</b>	Selvíria	<b>COD MUNICÍPIO</b>	5007802	<b>UF</b>	MS
	<b>Plano Municipal de Educação:</b>	Lei nº 1.024/2017 de 30/novembro/2017				
	<b>Períodos de Avaliação previstos:</b>	Bienal	<b>Ano da primeira avaliação:</b>	2017		
	<b>Comissão Coordenadora:</b>	<b>Secretária Municipal de Educação</b> Lucivânia Chaves Nascimento. <b>Representante da Secretária Municipal de Educação, SEMED</b> Tânia Maria de Souza. <b>Representante da câmara-Específica do CACS – FUNDEB/CME.</b> Gilliard César da Cruz <b>Representante dos Diretores das Escolas Municipais Públicas.</b> Suemar Queiroz Borges <b>Representante do Associação de Pais e Mestres – APM.</b> Edivania Ângelo da Silva. <b>Representante do Conselho Municipal de Educação-CME.</b> Aparecida Perpétua Rodrigues da Silva <b>Representante dos Servidores Públicos Municipais.</b> Luana Paula Craus dos Santos. <b>Representante dos Professores Públicos Municipais.</b> Roberto Leme do Prado <b>Representante da Procuradoria Jurídica Municipal.</b> Drª Marielen da Silva Ruela <b>Representante dos Professores Públicos Estaduais.</b> Sílvia Aparecida de Souza Pereira <b>Representante dos Coordenadores Pedagógicos.</b> Simone Gonçalves dos Santos			<i>Decreto nº22 de 12 de março de 2024</i>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



		<b>Representante da Secretaria de Finanças Municipal.</b> Bruno Cabeçoni dos Santos <b>Representante dos Secretaria de Saúde Municipais.</b> Beatriz Martins Borges de Abreu <b>Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação</b> Priscila Batista Silva <b>Representante do Legislativo Municipal.</b> Sheron Ketlin Cristina Mano Brito	
	<b>Equipe Técnica:</b>	<b>Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED</b> Tânia Maria de Souza <b>Representante do Conselho Municipal do CACS – FUNDEB/CME</b> Gilliard César da Cruz <b>Representante dos Servidores Públicos Municipais</b> Luana Paula Craus dos Santos <b>Representante dos Professores Públicos Municipais</b> Roberto Leme do Prado <b>Representante dos Professores Públicos Estaduais</b> Sílvia Aparecida de Souza Pereira <b>Representante do Conselho Municipal de Educação</b> Aparecida Perpétua Rodrigues da Silva <b>Apoio Técnico</b> Priscila Batista Silva	<i>Decreto nº22 de 12 de março de 2024</i>
<b>Contatos de referência:</b>	Telefone		e-mail: <a href="mailto:selviria@hotmail.com">selviria@hotmail.com</a> e <a href="mailto:educacao@selviria.ms.gov.br">educacao@selviria.ms.gov.br</a>



## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	5
1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO.....	6
I. META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL .....	6
II. META 2: ENSINO FUNDAMENTAL.....	9
III. META 3: ENSINO MÉDIO .....	13
IV. META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA .....	16
V. META 5: ALFABETIZAÇÃO.....	21
VI. META 6: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.....	23
VII. META 7: QUALIDADE NA EDUCAÇÃO.....	26
VIII. META 8: ESCOLARIDADE MÉDIA.....	33
IX. META 9: EJA -ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL .....	35
X. META 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL .....	37
XI. META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL .....	38
XII. META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	41
XIII. META 13: SOBRE TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR .....	43
XIV. META 14: PÓS GRADUAÇÃO .....	44
XV. META 15: A FORMAÇÃO DE PROFESSORES .....	46
XVI. META 16: FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES.....	49
XVII. META 17: VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR .....	52
XVIII. META 18: PLANO DE CARREIRA DOCENTE .....	53
XIX. META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA .....	57
XX. META 20: INVESTIMENTO PÚBLICO NA EDUCAÇÃO.....	61
2. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**Secretaria Municipal de Educação**



## **APRESENTAÇÃO**

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Nº 4.621, de 22 de novembro de 2014) o Plano Municipal de Educação de Selvíria (PME, Lei Nº 1.024, de 30 de novembro de 2017) o mesmo prevê a necessidade de seu monitoramento e de avaliações, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano, tornando-se assim um dos principais instrumentos de política pública educacional.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro de 2022 a dezembro de 2023 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)), porém, com adaptações necessárias aos contextos estadual e municipais.

No contexto em que os planos de educação são de abrangência territorial e não reduzido apenas a uma rede/sistema de educação, optou-se por incluir no Quadro dos Indicadores os dados referentes às redes/sistema de educação ou seja, federal, estadual, municipal, privada e filantrópica (Meta 4) com a totalização dos dados apresentados.

Em cumprimento ao Art. 5º. da Lei 13 005/2014-PNE, que determina o monitoramento e a avaliação dos planos de educação, neste ano de 2023 os trabalhos da Comissão responsável pelo acompanhamento do PME, tem como foco a análise das estratégias e sua execução numa ação permanente, concomitante com a avaliação da execução das metas e mensuração dos indicadores correspondentes a cada meta. Em Mato Grosso do Sul, os municípios optaram em realizar a avaliação dos planos a cada dois anos sendo que a última ocorreu no ano de 2021. Dessa forma, apresenta-se neste relatório os dados do monitoramento e da avaliação, conforme os indicadores, referentes aos anos anteriores, numa linha histórica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Secretaria Municipal de Educação



**1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO**

**I. META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL**

*Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META				
02.005.12.365.0009.1.071/ 02.005.12.365.0009.2.080 / 02.005.12.365.0009.2.082 / 02.005.14.365.0009.1.063 / 02.005.14.365.0009.2.083 / 02.014.12.365.0009.2.084							2024				
<b>Indicador 1A</b>	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município.					<b>Prazo 2016</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	NÃO			
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>						2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>						<b>100</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período					-----		-----	-----	-----	-----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período					100		96,02	89,09	99,52	-----
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período					-----		-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>						100		96,02	89,09	99,52	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	Prazo		Alcançou o Indicador?		NÃO	
		2016					
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>		<b>50</b>		<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período	-----		-----	-----	-----	-----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	40,19		35,12	23,76	24,75	-----
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período	-----		-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		40,19		35,12	23,76	24,75	
<b>FONTE:</b> BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022/2023. BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022.							
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Os dados utilizados para cálculos desse indicador foram obtidos da Sinopse e IBGE como recomendado pelo Estado, porém pode haver alguma divergência. Em nosso município não há rede de Escola Estadual e nem rede de Escola Privada que atenda a educação infantil (creches e pré-escolas).							

**ESTRATÉGIAS DA META 1:**

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÃO
1.1	Participar em regime de colaboração com os entes federados para definição de metas de expansão da educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	2016	Em Execução	A Prefeitura realizou a construção da Creche do Programa Pro infância.
1.2	Estabelecer, até o segundo ano de vigência do PME, normas, procedimentos, prazos e parcerias para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches para a população de até 3 (três) anos;	2017	Não Executada	Esses mecanismos ainda não foram criados, mas o município vem procurando atender as necessidades (procura de vagas) por meio de lista de espera.
1.3	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa municipal de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas	2024	Em Execução	Em 2019 houve expansão da Rede Pública de Ed. Infantil com a criação do foi criado o CEI Izabel Barbosa dos Santos, como atendimento de cerca de 160 crianças de 0 a 3 anos, no qual



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



	<i>de educação infantil, inclusive berçário adequado para atender as crianças até 3 (três) anos;</i>			<i>foram adquiridos equipamentos e berçários adequados, porém ainda precisa reestruturar e construir escolas da Ed. Infantil.</i>
1.4	<i>Garantir que todos os profissionais da educação infantil tenham formação superior até o final de vigência do PME;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>O município para garantir o cumprimento desta meta, tem exigido no ato da contratação dos profissionais da Educação Infantil que os mesmos tenham formação superior.</i>
1.5	<i>Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;</i>	2024	<i>Parcialmente Executada</i>	<i>O Plano de Carreira prevê 10% de incentivo para os Professores que tem Pós-graduação.</i>
1.6	<i>Atender a população do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades;</i>	2016	<i>Parcialmente Executada</i>	<i>O município para limitar o deslocamento da população do campo oferece Educação Infantil para alunos de 4 e 5 na Escola do Campo.</i>
1.7	<i>Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</i>	2016	<i>Parcialmente Executada</i>	<i>O município tem priorizado o acesso à Educação Infantil. Quanto a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos alunos com necessidades especiais, o município ainda precisa de estratégias para melhor atendimento na área rural e urbana, oferece o atendimento, mas com relação ao transporte desses alunos.</i>
1.8	<i>Participar de programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade;</i>	2024	<i>Em execução</i>	<i>O município participa do Programa Saúde na escola em parceria com a saúde</i>
1.9	<i>Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;</i>	2024	<i>Em execução</i>	<i>Os estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino atendem parcialmente os Parâmetros Nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, preservando as especificidades da Educação Infantil, pois</i>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



				<i>precisa melhorar a qualidade dos espaços físicos das instituições de Ensino.</i>
1.10	<i>Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;</i>	2024	<i>Parcialmente Executada</i>	<i>O município aderiu ao Programa Busca Ativa Escolar, porém precisa melhorar o uso da plataforma.</i>
1.11	<i>Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral até o final deste PME, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</i>	2024	<i>Parcialmente Executada</i>	<i>O município ampliou o atendimento integral nos CEIs, para crianças que precisa do atendimento devido trabalho da família, porém precisa definir estratégias para ampliar o atendimento em tempo integral de todas as crianças</i>

## II. META 2: ENSINO FUNDAMENTAL

*Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META		
02.005.12.361.0007.1.061 / 02.005.12.361.0007.2.060 / 02.005.12.361.0007.2.062 / 02.005.12.361.0007./ 2.063 02.005.12.361.0007.2.064 02.014.12.361.0007.1.062 /02.014.12.361.0007.2.065 / 02.014.12.361.0007.2.066							2024		
<b>Indicador 2A</b>	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental.				<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	NÃO		
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>					2019	2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>					<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	-----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período					23,78	23,03	23,89	----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período					72,58	71,20	69,86	-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		97,86	96,36	94,24	93,76	-----

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído.	Prazo		Alcançou o Indicador?		NÃO
		2019	2021	2022	2023	2024
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019	2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>		<b>95</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>95</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>			7,41	3,14	7,08	-----
<b>REDE MUNICIPAL</b>			8,33	27,55	2,36	-----
<b>REDE PRIVADA</b>			-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		52,31	15,74	30,70	9,44	

**FONTE:** BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022. BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022/2023. SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza. 2022/2023

**OBSERVAÇÃO:** No Ano de 2022 houve um grande aumento de matrículas na 9 Ano, sendo assim houve um aumento no percentual de aprovação já no ano de 2023, foram apenas 5 matriculados sendo 3 aprovados com 16 anos, assim o percentual de aprovação foi bem menor.

**ESTRATÉGIAS DA META 2:**

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
2.1	Participar em regime de colaboração com o Estado e a União na elaboração da proposta curricular de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes do ensino fundamental, a partir do segundo ano de vigência deste PME;	2017	Parcialmente Executada	O município participou em regime de colaboração com o Estado e União na elaboração da BNCC e do referencial Curricular do MS, bem como o material apostilado do Aprende Brasil, porém o município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



				<i>está se articulando para implantar o Currículo próprio.</i>
2.2	<i>Aderir ao pacto estabelecido entre os entes federados para implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>A BNCC implantada está sendo usada pelos professores, vindo a contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. O município está se articulando para implantar o Currículo próprio, contudo o município fez a implementação do material apostilado</i>
2.3	<i>Promover, anualmente o acompanhamento e o monitoramento individualizado do acesso e do aproveitamento dos alunos do ensino fundamental, favorecendo a aprendizagem e a permanência na escola;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>Os Professores e Coordenadores fazem o acompanhamento e monitoramento individualizado por meio do controle de frequência e avaliação da aprendizagem. Quando a criança excede o número de faltas permitida em lei, a escola comunica o Conselho Tutelar para que tome as devidas providências cabíveis</i>
2.4	<i>Realizar, permanentemente em regime de colaboração e em parceria com os entes federados o levantamento de crianças e adolescentes fora da escola, considerando a demanda para o ensino fundamental, como forma de planejar a oferta e verificar a qualidade do atendimento;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>O município aderiu ao Programa Busca Ativa Escolar, porém a prática diária para uso dessa ferramenta precisa ser melhorada.</i>
2.5	<i>Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na escola em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</i>	2017	<i>Em Execução</i>	<i>As unidades escolares realizam internamente o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência das crianças na escola por meio de caderno de controle, comunicados e uso do diário de classe.</i>
2.6	<i>Realizar em regime de colaboração e em parceria com as instituições de ensino, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, acompanhamento dos estudantes com baixo rendimento, oferecendo atendimento pedagógico individualizado por meio de apoio/reforço escolar ou Atendimento Educacional Especializado -AEE;</i>	2015	<i>Em Execução</i>	<i>As unidades escolares oferecem Sala de Apoio, Reforço e Atendimento Educacional Individualizado com monitoramento da Equipe Pedagógica da unidade e do Núcleo pedagógico /SEMED</i>
2.7	<i>Desenvolver, em caráter complementar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, programas de apoio às famílias e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre participação dos estudantes</i>	2015	<i>Em Execução</i>	<i>A Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria de Cultura apoia projetos de desenhos, danças, músicas, cavalgadas, evento de pesca e etc.</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



	<i>por meio da articulação das áreas da educação, saúde, cultura e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de acordo com a realidade e identidade cultural da comunidade;</i>			
2.8	<i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento das atividades pedagógicas, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>As unidades Escolares realizam o acompanhamento e monitoramento semanalmente quinzenalmente para fins de possíveis intervenções e com a família bimestralmente nas reuniões de pais, porem quando necessário os pais são comunicados antes no decorrer do bimestre.</i>
2.9	<i>Promover, em articulação com os entes federados, a partir da vigência deste PME, a formação continuada dos professores e demais profissionais da educação como forma de garantir o atendimento das crianças com atividades pedagógicas inovadoras, considerando as peculiaridades locais de cada instituição;</i>	2015	<i>Em Execução</i>	<i>MS Alfabetiza ofertado pela SED em parceria com a SEMED, atendimento das equipes da Editora Aprende Brasil, visando orientar o uso adequado de material.  Formação dos diretores em gestão escolar.</i>
2.10	<i>Estabelecer, a partir da vigência deste PME, no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico para estudantes do ensino fundamental, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</i>	2015	<i>Em Execução</i>	<i>A Escola Municipal Rural trabalha com uma organização curricular flexível, dividido em tempo escola e tempo comunidade.</i>
2.11	<i>Realizar projetos de incentivo aos pais ou responsáveis para participação e acompanhamento das atividades escolares dos filhos, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2015	<i>Em Execução</i>	<i>Reunião de pais e mestres realizadas ao final de cada bimestre, palestras eventos realizadas nas Unidade Escolar.</i>
2.12	<i>Oferecer o ensino fundamental à população do campo, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento dos estudantes, buscando a universalização dessa etapa, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2015	<i>Em Execução</i>	<i>Para limitar a nucleação de escolas e o deslocamento dos estudantes a secretaria oferece o Ensino Fundamental I e II à população do campo em uma Escola Do Campo instalada no Assentamento São Joaquim e disponibiliza o transporte escolar.</i>
2.13	<i>Incentivar a partir do terceiro ano de vigência deste PME a participação dos estudantes em atividades extracurriculares de incentivo e de estímulo ao desenvolvimento de habilidades, mediante certames e concursos, levando em consideração as especificidades locais;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>Participação dos alunos nas Olimpíadas de Língua Portuguesa e Matemática, sempre que a Olimpíada é disponibilizada.</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



2.14	<i>Garantir o acesso dos alunos as salas de tecnologias, possibilitando o domínio da linguagem da informática;</i>	2019	<i>Não Executada</i>	<i>As salas de tecnologia se encontram desativadas</i>
2.15	<i>Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental em 50% nos primeiros cinco anos e em 80% até o final da vigência deste PME;</i>	2024	<i>Parcialmente Executada</i>	<i>As taxas de reprovação e abandono vem sendo reduzidas. Quanto à distorção, novas estratégias precisam ser implementadas.</i>
2.16	<i>Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003, e 11.645 de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>Os conteúdos sobre a História e Cultura Afro-brasileira e indígenas são garantidos nos currículos escolares.</i>
2.17	<i>Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.</i>	2019	<i>Em Execução</i>	<i>Com relação a formação de leitores a secretaria contratou um professor para trabalhar o projeto contação de história. É preciso fazer parcerias para promover a formação e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes para atuar como mediadores da leitura.</i>

### III. META 3: ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023						PRAZO DA META
						2024
<b>Indicador 3A</b>	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.				<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>					2019	2021
					2022	2023
					2024	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Educação



PERCENTUAL META PREVISTA		100		100	100	100	100
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período	----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período			71,66	73,82	67,05	-----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período			11,72	45,58	27,64	-----
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		56,68		83,38	119,4	94,70	

Indicador 3B	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos frequenta o Ensino Médio.	Prazo		Alcançou o Indicador?			NÃO
		2016					
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período	-----		-----	-----	-----	-----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período	52,32		42,51	32,05	40,29	-----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	-----		-----	-----	-----	-----
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período	-----		-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		52,32		42,51	32,05	40,29	-----

**FONTE:** BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022.  
SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza. 2022/2023

**OBSERVAÇÃO:** No indicador 3A foi utilizado o número de alunos matriculados obtidos nas escolas pois o número que estava na sinopse não estava correspondendo com número de matrículas nas redes. Porém o número de população também não está correto está menor do que os matriculados assim dando divergência no resultado.

**ESTRATÉGIAS DA META 3:**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
3.1	<i>Apoiar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;</i>	2024	<i>Não Executada</i>	<i>O município apoia a rede estadual com transportes escolar para os alunos</i>
3.2	<i>Participar do pacto entre os entes federados para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;</i>	2024		<i>Não é responsabilidade do município.</i>
3.3	<i>Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;</i>	2024	<i>Não Executada</i>	<i>Não é responsabilidade do município.</i>
3.4	<i>Oferecer a formação continuada de professores que atuam no ensino médio, inclusive por meio de realização de oficinas por áreas afins;</i>	2017	<i>Não Executada</i>	<i>Não é responsabilidade do município.</i>
3.5	<i>Colaborar com a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, a partir da vigência deste PME;</i>	2015	<i>Não Executada</i>	<i>Não é responsabilidade do município.</i>
3.6	<i>Apoiar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, a partir da vigência deste PME;</i>	2018	<i>Não Executada</i>	<i>Não é responsabilidade do município.</i>
3.7	<i>Estimular, nas escolas, a criação de uma cultura de respeito e aceitação do outro como princípio educativo, e</i>	2024	<i>Não executada</i>	<i>Não é responsabilidade do município.</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



	<i>a partir do qual serão construídas, no coletivo, as regras de convivência social, a partir da vigência deste PME;</i>			
3.8	<i>Apoiar a incorporação do exame nacional do ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica;</i>	2024	<i>Não Executada</i>	<i>Não é responsabilidade do município.</i>
3.9	<i>Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União e do Estado proporcional às necessidades do Município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</i>	2019	<i>Executada</i>	<i>O município apoia a oferta do Ensino Médio na Rede Estadual disponibilizando o transporte escolar.</i>

#### IV. META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

*Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META		
							2024		
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.			Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO			
				2024					
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2020	2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA				100	100	100	100	100	100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
 Secretaria Municipal de Educação



<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>	3,53	10,76	12,02			-----
-----------------------------------	------	-------	-------	--	--	-------

<b>Indicador 4B</b>	Percentual de matrículas em <b>classes comuns</b> do ensino regular e EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	<b>Prazo</b>		<b>Alcançou o Indicador?</b>			<b>SIM</b>
		2019	2020	2021	2022	2023	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>							
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período		1,90	5,06	29,41	15,62	-----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período		8,86	6,96	70,58	84,38	-----
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		3,53	10,76	12,02	100	100	

<b>Indicador 4C</b>	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem <b>Atendimento Educacional Especializado (AEE)</b>	<b>Prazo</b>		<b>Alcançou o Indicador?</b>			<b>SIM</b>
		2019	2020	2021	2022	2023	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>							
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>			<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período		100	100	29,41	15,62	-----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período		100	100	70,58	84,38	-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>			100	100	100	100	-----
<b>FONTE:</b> SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/2023.							
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não foi possível realizar o cálculo da 4A pois os dados do IBGE sobre pessoas PCD não foi liberado, os dados que conseguimos na saúde foram apenas do ano de 2024 e estão divergentes pois de 4 a 17 anos matriculados tem mais de 30 nas escolas somando as duas redes estadual e Municipal e a população segundo a saúde tem apenas 14 pessoas.							

## ESTRATÉGIAS DA META 4:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
4.1	<i>Acompanhar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;</i>	2024	Não executada	<i>Temos a demanda de matrícula na rede regular de ensino atendidas em instituições filantrópicas.</i>
4.2	<i>Promover, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifestada pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;</i>	2024	Parcialmente executada	<i>No município temos apenas um aluno em TEA.</i>
4.3	<i>Reestruturar e implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de</i>	2024	Em execução	<i>As unidades que oferecem o Ensino Fundamental possuem sala de recursos para atendimento</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



	<i>professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;</i>			<i>educacional especializada equipadas e estruturadas.</i>
4.4	<i>Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas redes públicas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos os professores, as famílias e os alunos, sob responsabilidade das mantenedoras das redes públicas e privadas;</i>	2024	Em execução	<i>Os alunos matriculados com necessidades educacionais são atendidos nas salas de recursos quando avaliados por profissionais da saúde e quando a família concorda e apoia o atendimento</i>
4.5	<i>Apoiar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;</i>	2018	Em execução	<i>O município apoia programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, visando garantir a permanência dos alunos com deficiência, porém precisa melhorar a oferta do transporte escolar para o aluno frequentar a sala de AEE no contraturno.</i>
4.6	<i>Incentivar a oferta da educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;</i>	2024	Em execução	<i>A Rede Municipal de ensino tem apenas um aluno com deficiência auditiva recebendo alfabetização bilíngue.</i>
4.7	<i>Promover a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</i>	2024	Em execução	<i>Todos os alunos do público alvo são inseridos no ensino regular.</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



4.8	<i>Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</i>	2024	Em execução	<i>Todos os alunos são monitorados por meio de controle de frequência escolar e acompanhamento pedagógicos.</i>
4.9	<i>Participar da articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</i>	2024	Em execução	<i>A rede municipal tem apenas um aluno com necessidades especiais da EJA, atendido no ensino regular e sala do AEE residente na área rural.</i>
4.10	<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;</i>	2024	Em execução	<i>O município oferece transporte para atendimento da APAE.</i>
4.11	<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados nas redes públicas de ensino;</i>	2024	Em execução	<i>Não temos instituições no município, porém foi viabilizado parceria com a APAE de Ilha Solteira para atendimento do público alvo. O município oferece o transporte.</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



4.12	<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;</i>	2024	<i>Em execução</i>	<i>Parceira com o APAE</i>
4.13	<i>Promover indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</i>	2024	<i>Não executada</i>	<i>O público destinado a educação bilíngue é muito pequeno, porém é preciso pensar em promover indicadores específicos de avaliação de qualidade da educação especial.</i>

## V. META 5: ALFABETIZAÇÃO

*Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META				
02.005.12.361.0007.1.061/ 02.005.12.361.0007.2.060/ 02.005.12.361.0007.2.062/ 02.005.12.361.0007.2.063/ 02.005.12.361.0007.2.064/ 02.014.12.361.0007.1.062/ 02.014.12.361.0007.2.065/ 02.014.12.361.0007.2.066							2024				
<b>Indicador 5A</b>	Percentual dos estudantes no <b>nível 4</b> de proficiência em <b>Língua Portuguesa</b> na Avaliação (SAEB, CAED ou Avaliação da Rede Municipal) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.					<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	NÃO			
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>						2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>						<b>100</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	-----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período					-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período							12	32	28	-----
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período					-----	-----	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>			12	32	28	
-----------------------------------	--	--	----	----	----	--

Indicador 5B	Percentual dos estudantes no <b>nível 4</b> de proficiência em <b>matemática</b> na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.	Prazo		Alcançou o Indicador?			NÃO
		2019	2021	2022	2023	2024	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>							-----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período						-----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período						-----
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período	-----		-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>							
<b>FONTE:</b> SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. NÚCLEO PEDAGÓGICO 2022/2023							
<b>OBSERVAÇÃO:</b> <i>As avaliações dos SAEB foram apenas liberadas para nossa cidade para as séries de 5º ano e 9º ano, para o 2º ano foi apenas aplicado avaliação do SAEMS, porém a proficiência em Matemática não há avaliações na escola. A Escola Estadual tem salas partir do 9º Ano.</i>							

**ESTRATÉGIAS DA META 5:**

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
5.1	<i>Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores, por meio de cursos de formação continuada, garantindo a alfabetização plena de todas as crianças;</i>	2015	<i>Em execução</i>	<i>Adesão ao Programa MS alfabetiza – Todos Pela Alfabetização da Criança destinadas a formação dos professores regentes do Pré I e II (Ed. Infantil) as formações são presenciais e online via Plataforma AVA Saber.</i>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



5.2	<i>Criar um sistema único de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;</i>	2018		<i>O sistema apostilado implementado pelo município aplica três avaliações do sondar no início, meio e no final do ano</i>
5.3	<i>Oferecer reforço escolar para estudantes do 1º ao 3º ano do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem, com acompanhamento de professores, considerando os resultados das avaliações;</i>	2024	Executada	<i>As Unidades de Ensino oferecem reforço escolar em horário contrário e no final de cada bimestre em sala de aula.</i>
5.4	<i>Propiciar a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, das crianças do campo, nos três anos iniciais do ensino fundamental;</i>	2018	Em execução	<i>Formação presenciais e online via Plataforma AVA Saber, ofertadas pelo programa MS Alfabetiza, todos pela Alfabetização da criança, visando formação continuada destinada aos professores regentes do 1º e 5º anos do Ensino Fundamental.</i>
5.5	<i>Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.</i>	2018	Em execução	<i>Plataforma AB Digital com jogos e vídeos, trabalhando conteúdos e competências educativas mais criativas que despertam o interesse dos alunos.</i>

## VI. META 6: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

*Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023				PRAZO DA META
02.005.12.365.0009.1.071/ 02.005.12.365.0009.2.080/ 02.005.12.365.0009.2.082/ 02.014.12.365.0009.1.063/ 02.014.12.365.0009.2.083 02.014.12.365.0009.2.084				2024
<b>Indicador 6A</b>	Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral.			<b>Prazo</b> <b>Alcançou Indicador?</b> 0    NÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
 Secretaria Municipal de Educação



<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>		<b>25</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período	-----		-----	-----	-----	-----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período					4,63	-----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	8,64		9,81	7,18	8,46	-----
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período	-----		-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		<b>8,64</b>		<b>9,81</b>	<b>7,18</b>	<b>13,10</b>	

<b>Indicador 6B</b>	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	<b>Prazo</b>		<b>Alcançou o Indicador?</b>		<b>NÃO</b>	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA.</b>		<b>50</b>		<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período				16,6	16,6	-----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	25		20	16,6	16,6	-----
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		<b>25</b>		<b>20</b>	<b>33,3</b>	<b>33,3</b>	-----
<b>FONTE:</b> BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022/2023. SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/2023.							

**ESTRATÉGIAS DA META 6:**

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
-----------	------------------	--------------	---------------	--------------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



6.1	<i>Ofertar a educação básica pública em tempo integral, em parceria com os entes federados, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de trabalho dos professores;</i>	2024	<i>Em execução</i>	
6.2	<i>Participar, em parceria com os entes federados, de programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;</i>	2024	<i>Em execução</i>	<i>A SEMED fez o cadastro no par 4 de uma escola com 13 salas, mas ainda se encontra em processo de avaliação do MEC.</i>
6.3	<i>Participar, em regime de colaboração, de programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</i>	2024	<i>Não executada</i>	<i>Esta meta precisa ser replanejada visando a produção de material didático e formação de recursos de humanos.</i>
6.4	<i>Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, etc.;</i>	2024	<i>Não executada</i>	
6.5	<i>Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;</i>	2024	<i>Não executada</i>	<i>Os alunos atendidos na escola do campo dependem de transporte escolar devido à distância percorrida diariamente para acesso a escola, por isso não consegue ofertar a educação integral.</i>
6.6	<i>Ofertar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</i>	2024	<i>Não executada</i>	<i>No município não tem educação em tempo integral, uma vez que a infraestrutura das Unidades precisa ser melhorada.</i>
6.7	<i>Estabelecer medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo</i>	2024	<i>Não executada</i>	<i>No município não tem educação em tempo integral. É Preciso melhorar a infraestrutura da Unidade de Ensino.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Educação



<i>trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</i>			
--	--	--	--

**VII. META 7: QUALIDADE NA EDUCAÇÃO**

*Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META				
02.005.12.361.0007.1.061/ 02.005.12.361.0007.2.060/ 02.005.12.361.0007.2.062/ 02.005.12.361.0007.2.063 02.005.12.361.0007.2.064/ 02.014.12.361.0007.1.062/ 02.014.12.361.0007.2.065 02.014.12.361.0007.2.066/ 02.005.12.365.0009.1.071/ 02.005.12.365.0009.2.080/ 02.005.12.365.0009.2.082/ 02.014.12.365.0009.1.063/ 02.014.12.365.0009.2.083/ 02.014.12.365.0009.2.084							2024				
<b>Indicador 7A</b>	<u>Média do Ideb nos anos iniciais</u> do ensino fundamental (escola pública)					<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>NÃO</b>			
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>						2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>						<b>5,1</b>		<b>5,4</b>			
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta Prevista										
	Meta executada no período										
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta Prevista										
	Meta executada no período										
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta Prevista			5,4							
	Meta executada no período	5,0		5,5							
<b>IDEB Observado</b>						5,0		5,5			

<b>Indicador 7B</b>	<u>Média do Ideb nos anos finais</u> do ensino fundamental (escola pública)	<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>NÃO</b>
---------------------	---	--------------	------------------------------	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
 Secretaria Municipal de Educação



PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>		<b>4,9</b>		<b>5,2</b>			-----
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta Prevista						-----
	Meta executada no período						-----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta Prevista						-----
	Meta executada no período						-----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta Prevista			5,2			-----
	Meta executada no período			4,5			-----
<b>IDEB Observado</b>		4,9		4,5			-----

Indicador 7C	<u>Média do Ideb no ensino médio.</u> (escola pública)	Prazo		Alcançou o Indicador?			NÃO
		2019		2021	2022	2023	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA (rede pública)</b>		<b>3,5</b>		<b>3,7</b>			
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta Prevista						
	Meta executada no período						
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta Prevista						
	Meta executada no período	4,0					
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta Prevista						
	Meta executada no período						
<b>IDEB Observado (rede pública)</b>		4,0					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



**FONTE:** BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP/MEC. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Ideb.

**OBSERVAÇÃO:** As medias do IDEB para os anos de 2022 e 2023 não foram divulgadas por este motivo não temos os resultados.

## ESTRATÉGIAS DA META 7:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
7.1	<i>Atender as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade, observando a realidade de cada localidade e subsidiando as dificuldades de cada região;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>Os profissionais da educação utilizam o referencial curricular do MS e atualmente os professores estão participando a elaboração do documento referencial curricular de Selvíria MS e do PPP de cada Unidade Escolar.</i>
7.2	<i>Assegurar que até no último ano de vigência do PME-Selvíria, pelo menos 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e pelo menos 50% (cinquenta por cento), o nível desejável;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>Esta estratégia está em desenvolvimento por meio de ações pedagógicas voltadas para o acompanhamento e monitoramento bimestral dos alunos. Formação continuada dos professores. Recuperação da aprendizagem, contudo esta ação não foi suficiente para garantir o nível de aprendizagem adequada que continua e constante desenvolvimento.</i>
7.3	<i>Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental e no ensino médio em 50% (cinquenta por cento) nos primeiros cinco anos e em 80% (oitenta por cento) até o final da vigência deste PME;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>As taxas de distorção série/idade no ensino fundamental diminuíram consideravelmente na rede municipal. A equipe pedagógica faz o monitoramento bimestral do desenvolvimento ensino aprendizagem com a finalidade de reduzir das taxas de reprovação e abandono, contribuindo assim na diminuição dessa distorção.</i>
7.4	<i>Constituir, em regime de colaboração com os entes federados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, até o quinto ano de vigência deste PME;</i>	2020	<i>Em Execução</i>	<i>São utilizados em colaboração com os entes federados os indicadores constituídos para avaliação e monitoramento do PME, além de outros indicadores, constituído em regime de colaboração com os entes federados conforme previsto nas normas vigentes.</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



7.5	<i>Participar anualmente, juntamente com os entes federados da autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</i>	2015	<i>Parcialmente Executada</i>	<i>O município ainda não instituiu sistema próprio de avaliação da aprendizagem, tem utilizado o sistema de avaliação disponibilizada pelo Sistema Aprende Brasil adquirido pelo Município.</i>
7.6	<i>Participar em parceria com os entes federados dos planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física das redes escolares, como bibliotecas, auditórios e laboratórios, com acessibilidade, dentre outros;</i>	2015	<i>Em Execução</i>	<i>É necessário elaborar o Plano de Ação Articulada em cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional. O município tem participado do Plano oferecido pelo MEC, as ações foram iniciadas, porém não concluídas.</i>
7.7	<i>Associar a prestação de assistência técnico-financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes federados, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média nacional;</i>	2015	<i>Não Executada</i>	<i>As escolas com baixo IDEB não foram priorizadas pelos entes federados, devido problemas com a prestação de contas.</i>
7.8	<i>Utilizar os resultados das avaliações nacionais e estaduais pelos sistemas de ensino e pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, durante a execução deste PME;</i>	2024		<i>Os resultados não são utilizados para melhoria das práticas pedagógicas.</i>
7.9	<i>Acompanhar e divulgar, bianualmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica;</i>	2018	<i>Executada</i>	<i>A Secretaria Municipal de Educação, acompanha os resultados, porém precisam divulgar nos meios de comunicação local.</i>
7.10	<i>Orientar, acompanhar e avaliar as políticas das redes públicas de ensino, a fim de atingir as metas do IDEB, até o último ano de vigência deste PME;</i>		<i>Em andamento</i>	<i>O município avalia as políticas públicas com fins de atingir as Metas do IDEB, por meio do acompanhamento da consultora da empresa editora "Aprende Brasil" e equipe da SEMED, onde são analisados os resultados e definido estratégias para intervenção dos problemas identificados assinalados.</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



7.11	<i>Assegurar transporte gratuito, acessível e seguro para todos os estudantes da educação do campo, mediante renovação e padronização da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo órgão competente, e financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento da casa até a escola e vice-versa, até o final de vigência deste PME;</i>	2018	<i>Em andamento</i>	<i>O município renovou a frota de veículos em atendimento as normas vigentes e especificações definidas pelo órgão competente. O transporte para os alunos do campo é gratuito.</i>
7.12	<i>Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação e no controle de recursos financeiros advindos de transferência direta às escolas, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, a partir da vigência deste PME;</i>	2015	<i>Em andamento</i>	<i>A comunidade escolar não está participando no planejamento, na aplicação e controle de recursos financeiros advindos de transferência direta às escolas, devido pendências com as APMs que ocorreu por falta da declaração do imposto de renda. Este fator gerou multa anual e o CNPJ foi bloqueado. As unidades estão emprenhadas para solução do problema, visando retornar ações envolvendo a participação da comunidade escolar.</i>
7.13	<i>Aprimorar o atendimento ao estudante em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>O município oferece material escolar, para todos os alunos tais como: uniforme, kit de matérias (caderno, lápis, borracha etc.) O transporte escolar é gratuito, a alimentação é preparada com o acompanhamento das nutricionistas, respeitando as orientações prevista nas normas vigentes, no que se refere as alimentações escolares. Além dos kits escolares o município fez a implementação do material apostilado e todos os alunos do pré escolar ao 9º ano recebem um livro didático integral do sistema apostilado. Para assistência à saúde é exigido no ato da matrícula cópia da carteira de vacina do educando atualizada, saúde bucal realizada pela equipe da saúde, Programa Saúde na Escola.</i>
7.14	<i>Assegurar o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, brinquedotecas, bibliotecas, equipamentos e laboratórios de ensino, até o final de vigência deste PME;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>Todas as unidades tem quadras para pratica esportivas, sendo ofertado duas aulas semanais de educação física e movimento previstas na matriz curricular a partir da Educação Infantil. No horário contrário o município</i>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



				<i>oferece por meio da secretaria de esportes treino de futebol, vôlei, salão par aos alunos interessados e durante as férias escolares é promovido campeonato que envolve os alunos e comunidade em geral. Como atividade cultural as unidades trabalham as datas comemorativas com apresentações de danças, assim como eventos culturais que acontece no município de livre acesso do aluno e familiares como: apresentação da Banda Marcial Santa Maria, festa junina, festa do peixe, cavalgada, feira livre no calçadão, etc.</i>
7.15	<i>Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, promovendo a implementação de sistemas integrados, até o quinto ano de vigência deste PME;</i>	2020	<i>Em Execução</i>	<i>A SEMED aderiu ao Sistema Conviva e as Secretarias Escolares usam Sistema próprio para gerenciar as atividades escolares. Ambos precisam ser melhor aproveitados.</i>
7.16	<i>Participar de programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;</i>	2018	<i>Parcialmente Executada</i>	<i>O município precisa oferecer novas formações para o corpo técnico-administrativo das escolas.</i>
7.17	<i>Participar em parceria com os entes federados, até o quinto ano de vigência deste PME, das políticas de prevenção e combate à violência nas escolas, com capacitação dos profissionais de áreas afins para atuarem em ações preventivas junto aos estudantes na detecção das causas como: violência doméstica e sexual, questões étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, para a adoção das providências adequadas, promovendo e garantindo a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</i>	2018	<i>Em execução</i>	<i>A SEMED participa das políticas de prevenção a violência nas escolas em parceria com a secretaria da saúde. Na proposta curricular nos temas contemporâneos são promovidas palestras envolvendo profissionais da polícia militar e civil, assistente social e professores. Estudo e leitura de livros com abordagem de temas relacionados entre outras práticas.</i>
7.18	<i>Promover em parceria com os entes federados e órgãos públicos, da formação continuada dos profissionais da educação, incluindo gestores e servidores das secretarias de educação, sobre: direitos humanos, promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero e sexualidade, questões étnico-raciais, geracionais, situação das pessoas com deficiência, na vigência deste PME;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>Parceria com a Secretaria da Saúde e atividades escolares envolvendo o assunto, projetos, palestras odontológicas e clínicas.</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



7.19	<i>Firmar parcerias com os órgãos competentes, para distribuição de material didático para educadores, estudantes e pais e/ou responsáveis sobre: direitos humanos, promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero e sexualidade, questões étnico-raciais e geracionais;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>Programas de parceria com a Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, Assistência Social e Programa Social Saúde na Escola. Para complementar essas ações são distribuídos livros com temas voltados para o assunto sempre que possível é realizado palestras e orientações nas atividades pedagógicas desenvolvida na sala de aula ou por profissionais que atuam em programas direcionados para a área da saúde.</i>
7.20	<i>Consolidar, até o quinto ano de vigência do PME-Selvíria, a oferta, com qualidade social, da educação escolar à população do campo, assegurando: a) desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural dessa população; b) a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; c) a reestruturação e a aquisição de equipamentos; d) apoio a programa de formação continuada de profissionais da educação; e) o atendimento em educação especial.</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>A escola rural definiu em seu PPP uma metodologia voltada para a educação do campo com a participação da comunidade escolar. Passou por uma reestruturação e aquisição de equipamentos pedagógicos, tais como: parques infantis, brinquedos pedagógicos, formação continuada para os professores e sala de AEE. Festas Juninas, Festa do Peixe, Rodeio, Cavalgada.</i>
7.21	<i>Promover a integração das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de oferecer atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, tornando as escolas polos de criação e difusão cultural, a partir do quinto ano de vigência deste PME;</i>	2020	<i>Em Execução</i>	<i>As atividades culturais são desenvolvidas nos espaços escolares com ações voltadas para as datas comemorativas como: Folclore, Festa Junina, Carnaval, aniversário da cidade, entres outras práticas. Para livre fruição estudantes no município acontece festa do peixe, rodeio, cavalgada, show com apresentação de cantores sertanejos ou não.</i>
7.22	<i>Ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, por meio de conselhos e participação social, durante a vigência deste PME;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>O Conselho Municipal e do Fundeb foi reestruturado e com isso ampliado o número de membros visando ampliar o controle social.</i>
7.23	<i>Apoiar programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas tais como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de redes de apoio integral às famílias, em especial</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>A SEMED apoia programas de âmbito local que possibilita a criação de rede de apoio as famílias de maior vulnerabilidade.</i>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



	<i>nas áreas de maior vulnerabilidade social, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</i>			
7.24	<i>Promover, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>A SEMED promove parceria e/a secretaria da Saúde para atendimento aos estudantes, visando ações de prevenção e atenção a Saúde.</i>
7.25	<i>Participar, em articulação com os entes federados, do programa de formação de professores e de estudantes para promover e consolidar política de preservação da memória nacional, estadual e municipal;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>Os estudantes participam de apresentações e eventos culturais que visam a política de preservação da memória, Nacional, Estadual e Municipal. Os professores receberam orientação da equipe pedagógica sobre a necessidade de promover atividades pedagógicas para consolidar esta prática.</i>
7.26	<i>Desenvolver, a partir da vigência deste PME, nas escolas públicas, temas voltados ao respeito e valorização dos idosos;</i>	2015	<i>Em Execução</i>	<i>Conforme o previsto nas normas vigentes o tema estava contemplado na parte diversificada da matriz curricular, contemplado também nos temas contemporâneos da BNCC.</i>
7.27	<i>Criar, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, o observatório deste PME, para monitorar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas, mantendo-o atualizado e promovendo a divulgação dos resultados à sociedade;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>Acompanhar por meio da elaboração do Relatório de Avaliação e Audiência pública.</i>
7.28	<i>Apoiar e participar de programa que valorize o conforto, a segurança e o bem-estar nos espaços escolares, com arborização, iluminação, climatização, manutenção dos prédios e mobiliários suficientes e adequados nas escolas da rede pública;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>O município adquiriu carteiras para atender os alunos do ensino fundamental, mas sempre se faz necessário a aquisição de carteiras para a melhor atendimento da Educação Infantil. Outras medidas se fazem necessárias.</i>
7.29	<i>Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>Esta estratégia precisa ser implementada de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</i>

## VIII. META 8: ESCOLARIDADE MÉDIA

*Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META			
							2024			
<b>Indicador 8A</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.					<b>Prazo:</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>Não</b>		
					2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>										
<b>Meta executada (total)</b>										
<b>Indicador 8B</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.					<b>Prazo:</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>Não</b>		
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>					2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>										
<b>Meta executada (total)</b>										
<b>Indicador 8C</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)					<b>Prazo:</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>Não</b>		
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>					2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>										
<b>Meta executada (total)</b>										
<b>Indicador 8D</b>	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.					<b>Prazo:</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>Não</b>		
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>					2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>										
<b>Meta executada (total)</b>										
<b>FONTES:</b>										
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Não há dados oficiais (IBGE, INEP) divulgados para poder monitorar essa Meta.										

**ESTRATÉGIAS DA META 8:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
8.1	<i>Apoiar programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial aos estudantes em situação de distorção idade-série, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, utilizando-se também da educação a distância, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;</i>	2018	Paralisada	<i>O Município iniciou a execução do Projeto para os jovens e Adultos EJA, porém devido ao alto índice de evasão não conseguiu manter o projeto (em execução) desativado. Em 2021 foi viabilizado parceria para oferta em EAD, mas não houve procura devido a proposta curricular não atender a disponibilidade do educando que precisa trabalhar o dia inteiro e não consegue conciliar o estudo e o trabalho.</i>
8.2	<i>Apoiar, na vigência deste PME, a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais, em parceria com as áreas de assistência social, organizações não governamentais, saúde e proteção à juventude;</i>	2015	Paralisada	<i>O Projeto para atendimento deste público foi desativado. Esta estratégia precisa ser implementada de forma que atende a necessidade do público atendido.</i>
8.3	<i>Divulgar e incentivar, de forma permanente, a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.</i>	2015	Em execução	<i>A Secretaria tem incentivado os alunos interessados a participarem da prova do Encceja. É oferecido transporte para os alunos participarem de curso da EJA em Ilha Solteira – SP.</i>

**IX. META 9: EJA -ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL**

*Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*

<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023</b>						<b>PRAZO DA META</b>					
						2024					
<b>Indicador 9A</b>	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade				<b>Prazo:</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>		<b>Não</b>			
		<b>2019</b>		<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>				
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>						<b>93,50</b>		<b>93,5</b>	<b>93,5</b>	<b>93,5</b>	<b>-----</b>
<b>Total</b>						89,16		88,33	92,97		<b>-----</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Prazo:		Alcançou o Indicador?		Não
		2019	2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>		<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>Total</b>						
<b>FONTE:</b>	BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. 2022/2023.					
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	Não há dados oficiais atualizados que foram divulgados do ano de 2023.					

**ESTRATÉGIAS DA META 9:**

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
9.1	Formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME;	2024	Não Executada	Esta estratégia precisa ser reformulada para fins de erradicação do analfabetismo.
9.2	Realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	2018	Paralisada	Precisa ser pensado novos mecanismos para a chamada pública.
9.3	Realizar formação continuada dos professores de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade;	2024	Paralisada	Como não teve oferta, não foi realizada a formação.
9.4	Apoiar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, a partir da vigência deste PME;	2018	Em Execução	O município apoia as ações, mas devido à dificuldade para conciliar trabalho e estudo o índice de evasão esse público não contempla a abertura de projetos para essa finalidade é muito alto e a procura é muito pouca.
9.5	Apoiar ações de atendimento aos estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com as áreas de saúde e de assistência social, na vigência deste PME;	2018	Em Execução	O atendimento do transporte escolar é disponibilizado para os alunos interessados que estudam na cidade vizinha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**Secretaria Municipal de Educação**



9.6	<i>Oferecer cursos de EJA em horários alternativos, de acordo com a demanda local, de forma que os estudantes possam retomar e prosseguir os seus estudos;</i>	2024	<i>Paralisada</i>	<i>Foi oferecido curso com horários alternativos porem o público alvo não demonstrou interesse.</i>
9.7	<i>Incentivar o acesso e a permanência dos jovens e adultos nos cursos de EJA, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio.</i>	2018	<i>Não Executada</i>	<i>Esta estratégia precisa ser reformulada, visando incentivar o acesso e a permanência dos jovens e adultos.</i>

**X. META 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

*Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023						PRAZO DA META	
						2024	
<b>Indicador 10A</b>	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	<b>Prazo</b>		<b>Alcançou o Indicador?</b>		NÃO	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>		<b>25</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>							
<b>FONTE:</b> <i>Não há oferta da Educação de Jovens e Adultos no Município.</i>							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



## ESTRATÉGIAS DA META 10:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
10.1	<i>Incentivar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>O município incentiva oferecendo o transporte escolar e contribuindo com a merenda escolar oferecida na Escolar Estadual.</i>
10.2	<i>Apoiar a oferta de cursos de EJA, nas etapas dos ensinios fundamental e médio, integrado com a educação profissional, incluindo jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, a partir da vigência deste PME;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>O município oferece Educação de Jovens e Adultos integrada a Educação Profissional. Na Escola Estadual.</i>
10.3	<i>Apoiar o programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem regularmente as aulas e apresentarem rendimento escolar em cursos de alfabetização;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>O Programa Bolsa Família recebeu renda normalmente, devido o apoio do município no controle de faltas, informadas mensalmente ao programa.</i>
10.4	<i>Promover a integração da educação de jovens e adultos, considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo;</i>	2024	<i>Em execução</i>	<i>Com a cedência de sala para a Escola Estadual atender alunos do Ensino Médio o Município consegue fazer essa integração.</i>
10.5	<i>Apoiar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>O município apoia programa de reestruturação e aquisição de equipamento sempre que são disponibilizados, pelos órgãos competentes.</i>

## XI. META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

*Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023			PRAZO DA META	
Exemplos:			2024	
<b>Indicador 11A</b>	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador</b>	<b>Não</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA		25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								62	208	-----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>									62	208	

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2015.	Prazo							Alcançou o Indicador	Não	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL META PREVISTA		50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período										
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>											

FONTE: SELVÍRIA. Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/202.

**OBSERVAÇÃO:** *O Ensino Médio no município é de responsabilidade da Rede Estadual, o qual não existia Ensino Profissionalizante em 2021, este fator contribui para que vários alunos busquem este complemento em municípios vizinhos. O município, porém, passou a oferecer em 2022 cursos*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



*profissionalizante na rede estadual integrada ao médio e também transporte para que os alunos interessados possam cursar o Ensino Técnico nos municípios vizinhos.*

## ESTRATÉGIAS DA META 11:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
11.1	<i>Estabelecer parcerias com a rede federal de ensino para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, com vistas à expansão de matrículas, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>O município oferece transporte para os alunos da área rural conseguem aprovação em processos seletivos, viabilizando assim que frequentem cursos profissionalizantes em municípios vizinhos, na Escola Estadual e extensão que funciona na Escola Rural.</i>
11.2	<i>Apoiar a implantação de cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, com padrão de qualidade, a partir do terceiro ano de vigência do PME;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>O município apoia a implantação de cursos de educação presencial. A educação a distância houve uma tentativa com a IES, mas não deu certo devido à dificuldade dos alunos para pagar as mensalidades.</i>
11.3	<i>Apoiar programas de assistência estudantil, visando garantir as condições para permanência dos estudantes e a conclusão de cursos de educação profissional técnica de nível médio, a partir do terceiro ano de vigência do PME.</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>O município oferece bolsa de estudos e transporte para os alunos frequentarem cursos profissionalizantes oferecidos nos municípios vizinhos, alunos da Escola da rede Estadual oferta transportes.</i>
11.1	<i>Estabelecer parcerias com a rede federal de ensino para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, com vistas à expansão de matrículas, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>O município oferece transporte para os alunos que conseguem aprovação em processos seletivos, viabilizando assim que frequentem cursos profissionalizantes em municípios vizinhos, mas também tem o curso técnico oferecido na Escola Estadual</i>
11.2	<i>Apoiar a implantação de cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, com padrão de qualidade, a partir do terceiro ano de vigência do PME;</i>	2018	<i>Não Executada</i>	<i>Esta estratégia precisa ser reestruturada e reformulado.</i>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



**XII. META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR**

*Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro anos), assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META
							2024
<b>Indicador 12A</b>	Taxa bruta de matrículas na graduação.			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>NÃO</b>	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>							
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>							

<b>Indicador 12B</b>	Taxa líquida de escolarização na educação superior (18 a 24).			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	<b>NÃO</b>	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Educação



PERCENTUAL META							
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>							

Indicador 12C	Participação do <u>segmento público</u> na expansão de matrículas de graduação.	Prazo		Alcançou o Indicador?		NÃO	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>							
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>							
<b>FONTE:</b>							
<b>OBSERVAÇÕES:</b> No município não possui instituições de Ensino Superior, porém oferece transporte para que os estudantes possam continuar seus estudos em municípios vizinhos, alguns recebem bolsas de estudo de acordo com os critérios estabelecidos pela Prefeitura.							

**ESTRATÉGIAS DA META 12:**

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
12.1	Apoiar as políticas educacionais para a implantação de cursos tecnológicos em instituições públicas e privadas no município;	2024	Não Executada	A estratégia precisa ser revista.
12.2	Incentivar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	2024	Parcialmente Executada	O município incentiva e apoia o estágio como meio de complementação à formação superior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**Secretaria Municipal de Educação**



12.3	<i>Apoiar atendimento específico a população do campo e assentados, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas comunidades;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>A Escola Municipal Rural tem uma metodologia voltada a Educação do Campo e o município oferece transporte para os alunos.</i>
12.4	<i>Garantir bolsas de estudo aos três primeiros alunos das redes de ensino concluintes do ensino médio, que obtiverem melhor rendimento nesta etapa.</i>	2024	<i>Parcialmente Executada</i>	<i>O município oferece bolsas de estudos aos estudantes municipais, mas com critérios próprios. As bolsas são oferecidas para a maioria dos alunos concluintes do Ensino Médio ou não.</i>

**XIII. META 13: SOBRE TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

*Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023						PRAZO DA META	
						2024	
<b>Indicador 13A</b>	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	NÃO	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>							
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período						
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior	Prazo		Alcançou o Indicador?		NÃO	
		2019	2021	2022	2023		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL META							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE:							
OBSERVAÇÃO: No município não possui instituições de Ensino Superior.							

**ESTRATÉGIAS DA META 13:**

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
13.1	Apoiar a participação de estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);	2024	Em execução	A escola da Rede Estadual apoia e incentiva a participação dos alunos.
13.2	Colaborar para a ampliação da oferta do ENADE, de modo que sejam avaliados 100% dos estudantes e das áreas de formação;	2024	Em execução	Os professores da Escola Estadual colaboram para ampliação da oferta.
13.3	Articular, com as escolas públicas e privadas, o acesso do acadêmico de cursos de licenciaturas para a realização de estágio curricular supervisionado.	2024	Em execução	Esta estratégia precisa ser reformulada.

**XIV. META 14: PÓS GRADUAÇÃO**

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Educação



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023						PRAZO DA META			
						2024			
<b>Indicador 14A</b>	Número de títulos de mestrado concedidos por ano <u>no município.</u>				<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	NÃO		
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>				2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META PREVISTA</b>									
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período								
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período								
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período								
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>									

<b>Indicador 14B</b>	Número de títulos de doutorado concedidos por ano <u>no município.</u>				<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	NÃO		
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>				2019		2021		2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>									
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período								
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período								
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período								
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



**FONTE:**

**OBSERVAÇÃO:** *No município não possui instituições de Ensino Superior.*

## ESTRATÉGIAS DA META 14:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
14.1	<i>Incentivar o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu;</i>	2024	<i>Não Executada</i>	
14.2	<i>Apoiar políticas de estímulo à participação de mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, na vigência do PME;</i>	2024	<i>Não Executada</i>	
14.3	<i>Apoiar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais, e favorecer o acesso da população do campo a programas de mestrado e doutorado.</i>	2024	<i>Não Executada</i>	

## XV. META 15: A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

*Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023						PRAZO DA META			
						2024			
<b>Indicador 15A</b>	Percentual de docências da <b>educação infantil</b> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.				<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	SIM		
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>					2019	2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>					<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período	-----	-----	-----	----	----	-----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período			90,91	100	100	-----
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período	-----	-----	-----	----	----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>				90,91	100	100	-----

<b>Indicador 15B</b>	Percentual de docências dos <b>anos iniciais</b> do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	<b>Prazo</b>		<b>Alcançou o Indicador?</b>			<b>NÃO</b>
		2019	2021	2022	2023	2024	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período	-----	-----	-----	----	----	-----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período			92,50	94,00	96,66	-----
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período	-----	-----	-----	----	----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>				92,50	94,00	96,66	-----

<b>Indicador 15C</b>	Percentual de docências dos <b>anos finais</b> do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	<b>Prazo</b>		<b>Alcançou o Indicador?</b>			<b>NÃO</b>
		2019	2021	2022	2023	2024	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período			94,37	39,47	35,71	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Educação



<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período			95,24	55,26	54,76	-----
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>				95,00	94,73	90,47	-----

Indicador 15D	Percentual de docências do <b>ensino médio</b> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Prazo		Alcançou o Indicador?			SIM
		2019	2021	2022	2023	2024	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período			93,10	100	100	-----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>				93,10	100	100	
<b>FONTE:</b> BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022/2023.							
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Este Indicador (15A) apresentava os seguintes índices: 72,00% (2017) – 61,36% (2018) – 81,03% (2019). 15A - Educação Infantil tem apenas na rede Municipal, houve um aumento de 4 professores com superior no ano de 2023. 15B - Os dados são apenas na rede municipal pois não há oferta na rede estadual, segundo os dados da SINOPSE de 2023 comparado ao ano de 2022 houve uma diminuição tanto de professores quando com formação compatível.							

**ESTRATÉGIAS DA META 15:**

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
15.1	Incentivar e apoiar aos profissionais da educação básica o acesso aos cursos de licenciatura e pós-graduação nas IES públicas até o término deste PME;	2024	Em Execução	A Divulgação de cursos de licenciatura e pós-graduação presencial, semipresencial e EAD, São divulgados nos meios de comunicação local e redes sociais.
15.2	Incentivar e apoiar os profissionais da educação o acesso a cursos de formação continuada, de forma que	2015	Em Execução	Divulgação de cursos de formação continuada para coordenadores e professores por meio de plataformas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



	<i>os profissionais da educação possam se capacitar constantemente, em cursos à distância, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>			<i>digitais. Programas de formação continuada, assim como outros mecanismos utilizados nas redes de apoio.</i>
15.3	<i>Participar de programas específicos para formação de profissionais da educação para atuação nas escolas do campo e para a educação especial, a partir da vigência deste PME;</i>	2015	Paralisada	<i>O município precisa providenciar/oferecer novas formações. Esta estratégia precisa ser revista.</i>
15.4	<i>Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, na vigência do PME;</i>	2015	Em Execução	<i>O município apoia os profissionais da educação que precisam fazer estágios. O município apoia os estágios nos cursos de formação superior dos profissionais da Educação.</i>
15.5	<i>Apoiar as IES públicas quanto a oferta de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa daquela de atuação do docente, em efetivo exercício, a partir da vigência do PME;</i>	2024	Em Execução	<i>O município divulga a oferta de cursos e suas respectivas vagas disponibilizadas pelas IES públicas da região. Os interessados fazem as articulações para ingressar e frequentar os cursos. O município oferece bolsa e transporte.</i>
15.6	<i>Promover parcerias com as instituições públicas e as IES para oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, a partir da vigência do PME;</i>	2024	Em Execução	<i>O município promove a parceria com as instituições públicas e as IES por meio das bolsas e oferta de transporte para os universitários, aprovados no processo seletivos e matriculados.</i>
15.7	<i>Garantir, a partir da vigência deste PME, que todos os professores possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena nas áreas de conhecimento em que atuam.</i>	2024	Em Execução	<i>A maioria dos profissionais da rede Municipal possuem formação específica na área de atuação.</i>

## XVI. META 16: FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

*Incentivar a formação em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Educação



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META				
							2024				
<b>Indicador 16A</b>	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .					<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	SIM			
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>						2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>						<b>50</b>		<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período					----	----	----	----	----	----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							60	25,56	26,04	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período					70,80		85,39	67,26	66,51	
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período					----	----	----	----	----	
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>						70,80		78,22	92,82	92,55	

<b>Indicador 16B</b>	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.					<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	NÃO			
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>						2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>						<b>100</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período					----	----	----	----	----	----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período					----	----	----	26,90	26,97	----
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período					92,03			7,63	7,90	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



<b>REDE PRIVADA</b>   Meta executada no período	----	----	----	----	----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>	92,03		34,52	34,88	
<b>FONTE:</b> SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/2023.					
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Na meta 16 A Professores com pós – Foi necessário realizar uma estimativa comparando os anos próximos pois as informações, não foi utilizado os dados da sinopse pois estava totalmente errado.					

## ESTRATÉGIAS DA META 16:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
16.1	Promover formação continuada, presencial e/ou à distância, aos profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação;	2024	Não Executada	Esta meta precisa ser reformulada
16.2	Participar, com apoio do governo federal, de programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de literatura, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, também em formato digital, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os docentes da rede pública da educação básica, a partir da vigência deste PME;	2024	Não Executada	O Município rever esta estratégia buscando viabilizar a adesão desses programas.
16.3	Estimular o acesso ao portal eletrônico criado pelo governo federal para subsidiar a atuação dos professores da educação básica;	2018	Executada parcialmente	Os professores não foram estimulados para acessar o Portal Eletrônico do Governo Federal, porém foram estimulados para o acesso ao Portal do Aprende Brasil, porém a adesão dos professores ainda está limitada.
16.4	Garantir aos profissionais efetivos da educação, que estejam atuando na educação, licença remunerada para cursos de qualificação profissional, à nível de mestrado ou doutorado, conforme critérios do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;	2015	Em Execução	O município garante aos profissionais efetivos da educação, licença remunerada para cursos de qualificação, conforme §1º e 2º, art. 46 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal, porém tem sido solicitada apenas o abono das faltas para participar de qualificação profissional, pois



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



				<i>o profissional consegue conciliar o Trabalho com o curso.</i>
16.5	<i>Participar em parceria com as IES, de cursos de especialização, presenciais e/ou à distância, voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação do campo, educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos e educação infantil, a partir da vigência deste PME;</i>	2015	<i>Não Executada</i>	<i>Nesse período não foi proposta nenhuma parceria com as IES.</i>
16.6	<i>Incentivar a formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo, a partir da vigência do PME.</i>	2015	<i>Em Execução</i>	<i>O município oferece capacitação para o pessoal administrativo, apoia a participação desses profissionais em eventos realizados pelo FNDE, UNCME, dentre outro, porém não é formação continuada.</i>

## XVII. META 17: VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

*Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quarto ano de vigência deste PME.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META			
02.014.12.361.0007.2.065/ 02.014.12.361.0007.2.066/ 02.014.12.365.0009.2.083/ 02.014.12.365.0007.2.083							2024			
<b>Indicador 17A</b>	Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/licenciatura, na rede pública municipal e demais profissionais com escolaridade equivalente.					<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	NÃO		
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>						2019	2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>						<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período					68,30	68,30	68,29	82,84	
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>						68,30	68,30	68,29	82,84	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



**FONTE:** SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais 2022/2023.

**OBSERVAÇÃO:** Foi usado o salário do Fisioterapeuta em comparação com a do Professor devido a graduação e carga horária serem equivalentes. Para o cumprimento desta meta, faz-se necessário o comprometimento da Prefeitura e outros órgãos relacionados para que elas possam ser realizadas.

## ESTRATÉGIAS DA META 17:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
17.1	Assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, até o final do terceiro ano de vigência deste PME, e de superação em 20% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência do PME;	2018	Executada Parcialmente	A classe do magistério tem vencimentos inferiores aos profissionais com o mesmo grau de escolaridade, porém precisa ser observado outros fatores como carga horária.
17.2	Criar uma comissão específica com representações de profissionais da educação, para diagnósticos, estudos, pesquisas, debates, proposições e acompanhamento das políticas referentes à valorização dos profissionais da educação, a partir do segundo ano de vigência do PME;	2024	Não Executada	Faz-se necessário a criação dessa comissão, com as devidas representações, comprometimento e imparcialidade. Esta estratégia precisa ser repensada.
17.3	Estabelecer parceria com órgãos da saúde e de programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos, neurológicos e ortopédicos, entre outros, a partir da vigência do PME.	2015	Não Executada	O município ainda não articulou parceria com órgãos e/ou programas de saúde para atender as especificidades dessa estratégia. Ela precisa ser reformulada.

## XVIII. META 18: PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023

PRAZO  
DA  
META



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



							2024
Indicador 18A	Plano de Careira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2024
REDE FEDERAL	Meta executada no período	----		----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	100		100	100	100	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100		100	100	100	
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		100		100	100	100	

Indicador 18B	Implantação na <b>rede municipal</b> de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2024
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100		100	100	100	
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		100		100	100	100	

Indicador 18C	Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período	100		100	100	100	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	100		100	100	100	
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		100		100	100	100	

Indicador 18D	Plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica não docente	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM	
		2019	2021	2022	2023		
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período			100	100	100	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período			00	00	00	
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>				100	100	100	
<b>FONTE:</b> SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/2023.							
<b>OBSERVAÇÃO:</b> No indicador 18C há sim um plano de carreira e está implantando porém está desatualizado sendo este de 2005, por isto não se faz presente no documento a lei do piso salarial não sendo contemplada a questão 1/3 destinado a hora atividade, porém é cumprido de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação no Município.							

**ESTRATÉGIAS DA META 18:**

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
18.1	Criar mecanismos para acompanhamento dos profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação	2024	Em Execução	Os profissionais iniciantes são acompanhados e avaliados com documentação específica pela direção/coordenação escolar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



	<i>documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, até o final de vigência deste PME;</i>			
18.2	<i>Oferecer, aos docentes, cursos de aprofundamento de estudos na sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino, na vigência do PME;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>O município oferece cursos de aperfeiçoamento aos docentes, por meio da equipe disponibilizada pela equipe Aprende Brasil. Esta estratégia precisa ser repensada.</i>
18.3	<i>Estruturar a rede pública de educação básica, de modo que, até o término de vigência deste PME, 80%, no mínimo, dos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo nas unidades de ensino;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>Esta estratégia está sendo cumprida gradativamente, mas ainda se faz necessário a abertura de novas vagas para ingressa por meio de concurso público.</i>
18.4	<i>Garantir, no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do município, licenças remuneradas e incentivos salariais para qualificação profissional, em nível de mestrado e doutorado, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2015	<i>Executada Parcialmente</i>	<i>O município garante aos profissionais efetivos da educação, licença remunerada para cursos de qualificação quando solicitado. O Plano de Cargos e Carreira precisa estar alinhado ao PME.</i>
18.5	<i>Realizar levantamento e divulgação das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério e dos profissionais não docentes para decidir a realização de concursos, na vigência deste PME;</i>	2017	<i>Executada Parcialmente</i>	<i>O levantamento e divulgação das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério e dos profissionais não docentes, é realizado pelo departamento de pessoal para atender a necessidade do município, porém quando solicitado é atendido.</i>
18.6	<i>Regulamentar as cedências de pessoal do magistério e dos demais cargos de provimento efetivo, na vigência deste PME;</i>	2018	<i>Executada Parcialmente</i>	<i>As cedências seguem as normas constantes no Estatuto do Servidor Público, não tendo nada específico para os profissionais do magistério.</i>
18.7	<i>Regulamentar e orientar os profissionais da educação sobre o desenvolvimento na carreira, durante a vigência deste PME;</i>	2018	<i>Executada Parcialmente</i>	<i>Os profissionais do magistério sabem da existência do PCR, e são orientados quando necessário</i>
18.8	<i>Apoiar a implementação do Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, na vigência do PME;</i>	2017	<i>Em Execução</i>	<i>A Secretaria Municipal de Educação, apoiou e implementou a reestruturação do Plano de Cargas Carreira dos Profissionais do Magistério, está em processo de revisão.</i>
18.9	<i>Criar critérios específicos no Plano de Carreira, com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>O Plano de Carreira do Magistério contempla a estratégia, o mesmo passou por um processo de reformulação, porém ainda não foi aprovado.</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**Secretaria Municipal de Educação**



	<i>e desempenho, visando valorizar o profissional de educação, na vigência deste PME;</i>			
18.10	<i>Garantir, no Plano de Carreira, aos docentes das redes públicas, que atuam na educação básica, incentivo remuneratório por titulação: 20% para professores com especialização (pós-graduação), de 30% para docentes com mestrado e de 50% para professores com doutorado, a partir do quinto ano de vigência do PME.</i>	2018	<i>Não Executada</i>	<i>O município precisa articular para aprovação do novo Plano de Cargos, de forma que esta estratégia seja contemplada.</i>

**XIX. META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA**

*Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município, do estado e da União para tanto.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META
							2024
<b>Indicador 19A</b>	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.			<b>Prazo</b>	<b>Alcançou o Indicador?</b>	NÃO	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período	100		100	16,66	16,66	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período	0		0	0	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>	20		16,62	16,66	16,66	
-----------------------------------	----	--	-------	-------	-------	--

Indicador 19B	Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)	Prazo		Alcançou o Indicador?		NÃO	
		2019	2021	2022	2023	2024	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período	-----	----	-----	-----	-----	-----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período			100	16,66	16,66	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período			100	0	0	
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>				100	16,66	16,66	

Indicador 19C	Existência de no mínimo três Colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, Fórum Permanentes de Educação, CMMA/PME)	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM	
		2019	2021	2022	2023	2024	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019		2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>		<b>100</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período	-----	----	-----	-----	-----	-----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período			100	100	100	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período			100	100	100	
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>				100	100	100	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



Indicador 19D	Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, CMMA/PME, APM, etc...	Prazo		Alcançou o Indicador?		NÃO
		2019	2021	2022	2023	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019	2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período		00	100	100	
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período		60			
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>			60	50	50	
<b>FUNTE:</b> SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/2023.						
<b>OBSERVAÇÃO:</b> <i>Em relação a meta 19A - No ano de 2022 os cargos de diretores eram comissionados só no estado que é contabilizada pelo fato de praticarem essa meta. No ano de 2023 e 2024 há o processo seletivo para os diretores porem a eleição da comunidade ainda não está em pratica na rede municipal sendo assim só contabilizamos a rede estadual. Em relação a meta 19B - Não há escolas da rede municipal que tenha 2 colegiados na pratica apenas a rede estadual tem.</i>						

## ESTRATÉGIAS DA META 19:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
19.1	Implementar a lei específica do sistema de ensino e disciplinar a gestão democrática da educação pública, no prazo de quatro anos contados da data da publicação do PME, adequando à legislação local já adotada com essa finalidade;	2019	Em Execução	A Lei de sistema já trata da gestão democrática, porém a gestão democrática ainda não está totalmente disciplinada.
19.2	Orientar o processo de implementação da gestão democrática, com a participação da comunidade escolar, a partir da vigência do PME;	2018	Em Execução	O processo de implementação da gestão democrática junto à comunidade escolar de cada unidade de ensino foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



				<i>implementado para construção do PPP, porém ainda precisa incentivar essa pratica e a criação dos conselhos escolares</i>
19.3	<i>Efetivar e apoiar em parceria com os entes federados, na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos conselheiros do conselho de educação, do conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho de alimentação escolar e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>Foram divulgados cursos on-line relacionados ao Novo FUNDEB, Prestação de Contas, Palestras e Seminários de formação para o CME, sendo que este último participou de todos os eventos on-line, mas não contemplou a participação de todos os membros devido as dificuldades com a despesa de trabalho.</i>
19.4	<i>Buscar parcerias, no prazo de quatro anos de vigência deste PME, para obter recursos financeiros e espaço físico adequado para atuação desses conselhos e fóruns de educação, com mobiliário, equipamentos, materiais de consumo e meios de transporte;</i>	2019	<i>Em Execução</i>	<i>Os Conselhos estão buscando parceria junto à Secretaria de Educação com o objetivo de efetivar essa estratégia. O CME conta com sala própria, porém ainda carece de alguns itens para se estruturar melhor, como: impressora e outros equipamentos e recursos para melhorar organizações dos trabalhos.</i>
19.5	<i>Constituir e efetivar fóruns municipais de educação, compostos por órgãos e instituições representativas da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, para discussão das políticas educacionais, coordenação das conferências municipais e elaboração ou adequação dos planos municipais de educação, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;</i>	2018	<i>Não Executada</i>	<i>Fórum da educação voltado para a avaliação do PME.</i>
19.6	<i>Instituir e fortalecer os grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive condições de funcionamento nas escolas, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;</i>	2018	<i>Parcialmente Executada</i>	<i>Falta instituir os grêmios estudantis, e estruturar a APMs que estão com o CNPJ bloqueado.</i>
19.7	<i>Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, em parceria com os entes federados, assegurando condições de funcionamento autônomo, durante a vigência do PME;</i>	2024	<i>Parcialmente Executada</i>	<i>Apesar da existência de alguns Conselhos, os mesmos não conseguem exercer plenamente suas funções devido à falta de reconhecimento social conhecimento preparo por parte de alguns membros, necessitando assim de formação específica</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**Secretaria Municipal de Educação**



				<i>para que possam exercer suas atribuições de maneira satisfatória. Foram oferecidas formações online, porém poucos membros conseguiram participar devido trabalho.</i>
19.8	<i>Efetivar e apoiar a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e pais na formulação dos projetos político-pedagógicos ou proposta pedagógica, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2015	<i>Em Executada</i>	<i>Em 2019 a SEMED incentivou e definiu normas para a formulação do PPP, disponibilizando Técnicos para orientar essa formulação. Duas Unidades Escolares concluíram a dos PPP em 2023.</i>
19.9	<i>Implementar e fortalecer processos de autonomia pedagógica e de gestão escolar, nos estabelecimentos públicos de ensino;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>A SEMED vem procurando implementar e fortalecer os processos pedagógicos e de gestão escolar, afim de tornar a educação do município mais democrática.</i>
19.10	<i>Participar em parceria com os entes federados de programas de formação de diretores e gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios e objetivos para o provimento das funções, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2015	<i>Parcialmente Executada</i>	<i>Foi oferecido programas de formação para gestores em 2023. Em cumprimento as normas vigentes.</i>
19.11	<i>Apoiar, em parceria com as IES, cursos de formação continuada e/ou de pós-graduação para diretores e gestores escolares, a partir do segundo ano de vigência deste PME.</i>	2017	<i>Parcialmente Executada</i>	<i>Esta ação precisa ser repensada e retomada para melhor desempenho da função, observando sempre a troca de gestores/diretores.</i>

**XX. META 20: INVESTIMENTO PÚBLICO NA EDUCAÇÃO**

*Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município (do país) no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.*

<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023</b>	<b>PRAZO DA META</b>
02.014.12.361.0007.2.065/ 02.014.12.361.0007.2.066/ 02.014.12.365.0009.2.083/02.014.12.365.0007.2.083	2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



Indicador 20A	Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do município.	Prazo		Alcançou o Indicador?		NÃO
		2019	2021	2022	2023	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019	2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL DA META PREVISTA</b>		7	7	10	10	
<b>REDEMUNICIPAL</b>	Meta executada no período	0,46	0,78	1,61	1,31	-----
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período	-----	----	-----	-----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		0,46	0,78	1,61	1,31	

Indicador 20B	Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.	Prazo		Alcançou o Indicador?		NÃO
		2019	2021	2022	2023	
<b>PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO</b>		2019	2021	2022	2023	2024
<b>PERCENTUAL META</b>		7	7	10	10	
<b>REDEMUNICIPAL</b>	Meta executada no período	0,46	0,78	1,61	1,31	-----
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período	-----	----	-----	-----	-----
<b>TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO</b>		0,46	0,78	1,61	1,31	-----

**FONTE:** BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.  
SELVÍRIA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-FINANCEIRO.2022/2023.

**OBSERVAÇÃO:** *Devemos observar que no cálculo dos indicadores o valor do PIB é publicado sempre com atraso, não sendo possível realizar o cálculo no período/ano corretamente.*

**ESTRATÉGIAS DA META 20:**

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
----	-----------	-------	--------	-------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



20.1	<i>Aplicar os recursos, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PME;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>Visando melhorar a qualidade de ensino o município procurou aplicar os recursos em pagamento de profissionais, compra de uniformes, manutenção escolar, kits escolares e, material apostilado.</i>
20.2	<i>Aplicar, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento da educação básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>Os recursos mínimos (FUNDEB) de 70% para pagamento dos professores e 30% dos demais profissionais e manutenção do ensino.</i>
20.3	<i>Realizar o acompanhamento e controle social da educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da aplicação do investimento público em educação pública, respeitando as metas estabelecidas pela União;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>Os Conselheiros da Câmara do Cacs Fundeb realizaram o acompanhamento juntamente com a SEMED.</i>
20.4	<i>Buscar recursos financeiros que apoiem a ampliação das matrículas em creches e pré-escolas, com apoio de assessoria técnica aos municípios para a construção, ampliação e reforma dos prédios, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos profissionais da educação infantil, a partir da vigência deste PME;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>O município ampliou e reformou os prédios para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, adquiriu também mobiliário adequado, bem como, a implementação de equipamentos, materiais didáticos. Porém precisa pensar na ampliação, construção, cobertura de quadras nas Unidades Escolares da Rede. Os professores da Educação Infantil em 2023 participaram da formação continuada do MS alfabetiza e da equipe do Aprende Brasil.</i>
20.5	<i>Reestruturar as unidades escolares e capacitar os profissionais para atender a demanda da educação inclusiva, na vigência do PME;</i>	2024	<i>Parcialmente Executada</i>	<i>O município deverá reformular as ações para atender essa estratégia.</i>
20.6	<i>Buscar financiamento, em regime de colaboração com a União, para políticas e estratégias de solução de problemas do transporte escolar, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas, na vigência do PME;</i>	2024	<i>Parcialmente Executada</i>	<i>O município vem buscando solucionar os problemas com o transporte escolar visando melhorar o atendimento aos alunos.</i>
20.7	<i>Articular parcerias visando incentivo financeiro para promover a realização de atividades artístico-culturais pelos estudantes, incentivando o envolvimento da comunidade;</i>	2024	<i>Em Executada</i>	<i>As atividades artístico-culturais são realizadas nas Unidades com apresentações de danças em datas comemorativa e em parcerias com a</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



				<i>secretaria da cultura em eventos que envolve toda a comunidade</i>
20.8	<i>Buscar financiamento para a promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo estadual e nacional, a partir da vigência deste PME;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>As habilidades esportivas são estimuladas nas aulas de Ed. Física ofertada do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, movimento no Ed. Infantil e demais atividades desportivas desenvolvidas na Secretaria de Esportes.</i>
20.9	<i>Aderir, no prazo de três anos a partir da vigência deste PME, aos programas de financiamento e acompanhamento da aprendizagem com profissionais formados na área, para estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou distorção idade-série;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>O acompanhamento da aprendizagem é realizado semanalmente por profissionais da área e equipe pedagógica de cada Unidade Escolar e SEMED, porém não houve adesão aos programas de financiamento.</i>
20.10	<i>Garantir o cumprimento do piso salarial profissional nacional, no mínimo, previsto em lei para carga horária de 20 (vinte) horas aos profissionais do magistério público da educação básica, até o final da vigência do PME;</i>	2018	<i>Em Execução</i>	<i>O município garante o cumprimento da lei do piso para carga horária de 20 horas aos profissionais do magistério.</i>
20.11	<i>Ampliar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da arrecadação da contribuição social do salário-educação;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>O Conselho do FUNDEB e SEMED realiza o acompanhamento e fiscalização do salário-educação.</i>
20.12	<i>Aplicar 50% das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento da educação pública;</i>	2024	<i>Paralisada</i>	<i>De acordo com os demonstrativos das receitas não houve previsão.</i>
20.13	<i>Aplicar 50% das verbas transferidas do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais da educação pública;</i>	2024	<i>Não executada</i>	<i>O salário dos professores está previsto em outra fonte porem de acordo com o demonstrativo não houve receitas realizadas.</i>
20.14	<i>Constituir a secretaria municipal de educação como unidade orçamentária, em conformidade com o art. 69 da LDB, com a garantia de que o dirigente municipal de educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e</i>	2018	<i>Não Executada</i>	<i>Esta estratégia precisa ser repensada, visando melhor planejamento da aplicação dos recursos destinados à educação.</i>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



	<i>fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de acompanhamento e pelo Tribunal de Contas;</i>			
20.15	<i>Articular, com os órgãos competentes, a descentralização e a desburocratização na elaboração e na execução do orçamento, no planejamento e no acompanhamento das políticas educacionais do município, de forma a favorecer o acesso da comunidade local e escolar aos dados orçamentários, com transparência na utilização dos recursos públicos da educação, a partir da vigência do PME;</i>	2018	Executada	<i>Apresentação dos balancetes mensais ao conselho do FUNDEB. Uso de ferramentas disponibilizadas pelo governo federal SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamento Público de Educação). Porém precisa criar mecanismos para descentralizar e desburocratizar a elaboração e aplicação dos recursos destinados à educação.</i>
20.16	<i>Fortalecer o conselho municipal de educação, com ampla representação social, e com funções consultivas, deliberativas, normativas, na vigência deste PME;</i>	2024	Em Executada	<i>O CME está conseguindo ser mais atuante, mas ainda precisa ter mais participação dos membros e principalmente maior reconhecimento dos órgãos competentes e social.</i>
20.17	<i>Criar mecanismos que incentivem a população a participar de discussões, por meio de audiências públicas com a sociedade organizada, sobre as receitas financeiras educacionais, por ocasião da aprovação dos planos orçamentários, de forma que o órgão responsável, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e a Câmara Municipal, demonstre os recursos educacionais advindos da esfera federal, estadual e dos impostos próprios do município e alíquotas sociais e suas respectivas aplicações, a partir da vigência do PME;</i>	2018	Em Execução	<i>Para aprovação dos planos orçamentários e receitas financeiras, o município incentiva a população a participar das audiências públicas.</i>
20.18	<i>Prover recursos financeiros que possibilitem a execução das metas e estratégias estabelecidas neste PME, na sua vigência.</i>	2018	Em Execução	<i>O município faz os repasses de acordo com a lei.</i>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Educação



## 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação de Selvíria -MS contém 20 metas e 174 estratégias. Para seu monitoramento, foram definidos 49 indicadores, de acordo com a especificidade de cada meta, conforme os Indicadores propostos pelo INEP/MEC. Considerando as informações do Relatório de Avaliação do período 2022/2023 referentes ao cumprimento das metas observadas, percebe-se que 38,78% dos objetivos do Plano estão sendo cumpridos, totalmente ou parcialmente, conforme as metas parciais projetadas por período.

Situação de cumprimento das Metas, até o ano de 2021, conforme o indicador.	Percentual de Indicadores	Quantidade de Indicadores
Cumpriu Totalmente*	16,32%	8
Cumpriu Parcialmente**	22,44%	11
Cumpriu Insuficientemente***	16,32%	8
Não Determinado****	44,90%	22
<b>Total de Indicadores para monitoramento das metas</b>		<b>49</b>

### Legenda dos conceitos:

\***Cumprimento total** – ocorre quando o resultado registrado foi 100%, da meta prevista para o período;

\*\***Cumprimento parcial** – alinhado à convenção da CMA-PEE/MS, ocorre quando o resultado registrado está entre 75% e 100% da meta prevista para o período;

\*\*\***Cumprimento Insuficiente** – ocorre quando o resultado registrado é inferior a 75% da meta prevista para o período;

\*\*\*\***Não Determinado** – ocorre quando não há dados estruturados que permitam acompanhar o cumprimento desta meta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria Municipal de Educação



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED/MS**  
**REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO DE MS**

**COORDENADORA ESTADUAL DA REDE**

Prof.<sup>a</sup>. Esp. Ana Paula Almeida de Araújo

**SUPERVISORA DA REDE**

Prof.<sup>a</sup>. Esp. Elizângela Nascimento Mattos

**AVALIADORAS EDUCACIONAIS DA REDE**

Prof.<sup>a</sup>. Esp. Ivanilde Careta

Prof.<sup>a</sup>. MsC. Maria Cleide Lima Pereira Cavalcante

Prof.<sup>a</sup>. MsC. Maria José Telles Franco Marques

**LUCIVÂNIA CHAVES NASCIMENTO**

Secretaria Municipal de Educação  
Portaria nº 024/2024



## **ATA da IV AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, realizou a IV Audiência Pública **PARA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PME**. O evento realizou-se no Centro Administrativo Fabiano Melo Alves (Sala de reuniões), sito Avenida Professora Marilúcia Rosa Torres Laluce, n.º 900 com início às dezoito horas (MS). No primeiro momento foi indicado o secretário responsável pela descrição da Ata Fabrislaine Santos de Jesus. Em continuidade às Autoridades presentes foram convidadas para composição da mesa, seguida da apresentação dos Hinos Nacional e de Selvíria. Na pessoa da professora Lucivânia Chaves Nascimento - presidente da Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do PME e Secretária Municipal de Educação, foi declarada aberta a IV AUDIÊNCIA PÚBLICA, conforme Edital/SEMED n.º 001, de 23 de maio de 2024, publicado em Diário Oficial da Assomasul, promovida, com fins de realizar a AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Lei n.º 1.024, de 30 novembro de 2017. Com a palavra a Professora Lucivânia Chaves, cumprimentou as autoridades e público presente. A seguir indicou o técnico responsável pela coordenação da mesa, senhora Silvia Aparecida de Souza Pereira – Orientadora Pedagógica. Em continuidade, esclareceu que o PME está alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, Lei n.º 13.005 de 25 de junho de 2024. Lembrando também que o PME, além de cumprir a determinação constitucional tem como finalidade sistematizar a organização e planejamento da educação e do ensino no âmbito municipal. Após o pronunciamento das autoridades o responsável pelo cerimonial do evento, Vinícius Barreti fez a leitura do Regimento da IV AUDIÊNCIA PÚBLICA, nas quais estão estabelecidas algumas regras para melhor organização do evento, visando a aprovação do público presente. Em continuidade à programação do evento, a professora Aparecida Perpétua Rodrigues da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Educação e Senhora Priscila Batista Silva, técnicas da Comissão foram convidadas para uso da palavra, sendo as mesmas responsáveis pela elaboração do Relatório Preliminar apresentado para Avaliação na Audiência. Com a palavra, a professora Perpétua fez um rápido esclarecimento devido ao imprevisto ocorrido referente ao tempo destinado as inscrições de propostas apresentadas pelos participantes, ficou alterado em regimento que o tempo destinado as propostatas se estendeu para período de apresentação da





audiência. Em seguida a professora Perpétua explanou sobre o Plano Municipal de Educação, justificando que o mesmo não é um Plano de Governo, reforçando que suas Metas e Estratégias estão alinhadas ao Plano Nacional e Estadual de Educação. No momento a professora comunicou que o documento prevê ações educacionais para um período de 10 (dez) anos e a etapa de Avaliação é o momento culminante do processo de Avaliação, uma vez que todos os segmentos educacionais e da sociedade podem apresentar propostas e avaliar os resultados apurados junto às fontes oficiais e parceiros que colaboraram para levantamento dos dados e informações utilizadas. Esta parceria se dá visando a construção dos indicadores que possam mensurar os resultados obtidos para cada meta. Contudo, esses resultados disponibilizados não estão totalmente atualizados e alguns não conferem com a realidade local, isso gerou uma grande dificuldade para construção dos indicadores devido a falta informações relacionadas a município de pequeno porte. Em continuidade a professora Perpétua esclareceu que a Equipe Técnica, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o Conselho Municipal de Educação, são as instâncias responsáveis pelo Monitoramento contínuo e periódico, bem como da Avaliação das Metas e Estratégias do PME. Na oportunidade, reforçou que o relatório preliminar está sujeito a alterações ou não, depende das propostas apresentadas no ato da inscrição para participação da IV Audiência Pública, relacionadas as Metas e estratégias do PME, com a devida aprovação dos participantes. Com os resultados avaliados ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados e levantamento de diagnósticos, visto que muitas Metas e Estratégias necessitam de percentuais para uma avaliação precisa, o que de certa forma dificultou a sua mensuração e o desenvolvimento dos trabalhos, reforçou a técnica Senhora Priscila. Ainda com a palavra a técnica Priscila esclareceu que os Indicadores utilizados para aferir os resultados das metas e estratégias do PME foram utilizados de acordo com as orientações da equipe da Secretaria Estadual. Em seguida as técnicas fizeram uma explanação tecendo o acompanhamento da evolução do PME que passou pelo monitoramento no período 2022 a 2023. A técnica Priscila apresentou cada uma das 20 metas com seus percentuais de execução. Ao apresentar os indicadores 15C (Percentual de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam) e 15D (Percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam) a técnica Priscila esclareceu que a meta passará por revisão, pois foi apresentados dados inconsistentes para apuração dos resultados, após a atualização o Plano será publicado novamente em site oficial. Na ocasião a professora Perpétua fez uma



observação referente ao indicador 19A (Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar), explicando que no ano de 2023 e 2024 houve o processo de seleção por mérito e desempenho para os cargos de diretores, porém, a eleição da comunidade ainda não está em prática na rede municipal sendo assim só contabilizamos a rede estadual. A secretária de mesa Silvia fez um questionamento referente ao indicador 18A (Plano de Carreira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica.) a mesma indagou se o indicador poderia ser considerado como meta alcançada, um vez que nosso Plano de Cargos e Carreira é do ano de 2005 e esta desatualizado. A professora Perpétua esclareceu que embora esteja desatualizado ainda assim temos um Plano vigente. Para melhor atender o indicador, em votação pelo público ficou decidido que será alterados o status para “em andamento”, pois a secretaria esta em processo de elaboração de um novo Plano de Cargos e Carreira. A diretora da EM do Campo Professor José Dodô da Rocha, Inez Rezende fez um questionamento referente a estratégia 6.5 (Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais) onde a mesma questionou o que impedia a escola de ofertar educação em tempo integral uma vez que a mesma dispõe de boa infraestrutura e transporte escolar. A professora Perpétua justificou que mesmo a escola dispondo de uma boa infraestrutura ainda assim, faltaria salas para operacionalização de projetos como por exemplo quadra esportiva coberta, laboratório de informática, dentre outros. Outro fator agravante que a secretária Lucivânia explicou é o período em que os alunos permaneceriam na escola, algumas crianças moram mais de 50km da saíam muito cedo de suas casas e chegariam muito tarde o que poderia acabar prejudicando o processo de ensino aprendizagem. Voltando ao indicador 19A, a secretária Lucivânia ressaltou que devido a nova lei do VAAR nº14.113 os diretores escolares não podem ser atribuídos por indicação e sim por meio de seleção de mérito e desempenho e que a consulta pública não necessariamente exige que seja feita uma eleição sugerindo uma revisão na redação desse indicador, pois no Plano Municipal de Educação fala em eleição com participação da comunidade escolar, na ocasião foi aberto momento de votação onde todos votaram a favor da revisão do texto do indicador 19A. A professora Gisele Dias perguntou se não seria possível abranger o ensino integral para a Educação Infantil (Pré I e Pré II), a secretária Lucivânia esclareceu que não temos espaço físico para atender essa demanda e que já enfrentamos alguns problemas, pois o centro de Educação Infantil Selvíria Alexandre inicialmente foi projetada para outros fins e posteriormente foi adaptada para atender o público





dessa faixa-etária, mas ainda precisa melhorar seu espaço físico. A secretária explicou também que em 2019 houve expansão da Rede Pública de Educação Infantil com a criação do CEI Izabel Barbosa dos Santos, com atendimento a crianças de 11 meses a 3 anos e 11 meses de idade, para atender as necessidades (procura de vagas) utiliza-se de lista de espera e que precisamos de mais salas ou até mesmo a construção de um novo Centro para atender 100% da demanda. Na oportunidade a secretária Lucivânia fez um esclarecimento referente ao PIB (Produto Interno Bruto) do município, esclarecendo que foram coletados dados errôneos pois foi calculado com a base de dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do ano de 2010. Terminada a explanação, o Cerimonial Vinícius reforçou os regulamentos e procedimentos para apresentação das sugestões e proposições, realizadas por meio de inscrições para esse fim. Para exposição das propostas a coordenadora da mesa Silvia, comunicou ao Cerimonial o nome dos inscritos de acordo com a ordem das metas e estratégias do PME, pedindo para a identificação dos mesmos, fazendo referência a Meta e estratégia que a proposta está relacionada. Foi informado que as participações manifestadas constariam em Ata desta Audiência, na qual a mesma deverá ser assinada por todos os participantes, pois estará a disposição no site da Prefeitura. O cerimonial Vinícius reforçou que somente os inscritos poderiam apresentar suas propostas, com assunto pertinente ao Relatório Preliminar do Plano Municipal de Educação – Lei nº 1.024/2017. Em continuidade ocorreu a leitura das proposições apresentadas às Metas do PME para que seja inserida no Relatório, seguida pela apresentação do status geral do PME. Por fim ficou claro a necessidade devido algumas inconsistências detectadas por conta das orientações e informações retiradas da SINOPSE, visando evitar que esses resultados possa prejudicar o município, caso não seja real. Após todos os esclarecimentos o Relatório foi aprovado por todos os presentes. Não havendo nada mais a tratar, o cerimonial (a) agradeceu a presença de todos, encerrando a Audiência Pública. A ata fica devidamente assinada por mim Fabrislaine Santos de Jesus, secretária nomeada para a descrição desta Ata e por todos os presentes. Selvíria-MS, 27 de maio de 2024. Fabrislaine Santos de Jesus

Fabrislaine Santos de Jesus  
Lucivânia Chaves Nascimento.  
JOAO APARECIDO DA SILVA  
Vinícius Silva Barreto  
Simone Gonçalves dos Santos  
Aparecida Perpétua Rodrigues da Silva



VALDIR RO ALVES FERREIRA  
José Antonio Felício  
Wellington Gorgaga Brandão, Dairil Pulcinella,  
Denise Loral Conti Barreto  
ODAIR GREGORIN  
Eveline M. C. Feres dos Reis  
Tamires Voldomery do Filho  
Demoneo Silva dos Santos  
Roberto Beme do Prado  
Tânia Maria de Souza.  
Tatiana Batista Silva  
Silvia Aparecida de Souza Pereira  
Dionisia Pery Guado  
Valentim Aredt Crema  
Jerônica F. Bemes  
Fernando de Oliveira Araújo  
Marcelo Fernandes Bentes  
Daniel da S. Oliveira  
Lucimar Augusto Borges  
Sergio do N. Sena  
Elisana Tiziana Nogueira  
Gislaine Alves Figueiredo de Oliveira  
Rosemeire Alves de Matos  
Alan da Silva Souza  
Cristiane Nunes dos Santos  
Guilherme Pereira Elias Costa  
Anda Cavallina G. Felício.  
Reginaldo Roberto Barbosa





Wenka Faustino R N Uga, JAIRO MORAISSUGA,  
Aline Gomes Motta de Oliveira Silva, Rosemeire  
Alves de Matos, Luiz Alberto Lopes, Cezar Luiz  
Teodoro Ferreira, Maria Cláudia Gomes de Lima Almeida,  
Adriana Franco Felipe, José Fernando de Souza, Paulinho  
Fete, Fabiana Facal da Cunha, Edmir Alves Ferrinho,  
Aparecida Alves Ferrinho dos Santos,  
Thomaz Valdomiro da Silva Luciano Paul e Grazi dos Santos  
Lucinéia Loucas de Souza.